

**TERMO ADITIVO 01 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS 041/2024, QUE
ENTRE SI FAZEM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS, E A EMPRESA
DFTEK COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA (DFTEK
ENGENHARIA).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF 00.531.954/0001-20**, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DFTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (DFTEK ENGENHARIA)**, **CNPJ/MF 11.182.835/0001-26**, estabelecida na SPLM Conjunto 07, Lote 04, Loja 01, Placa das Mercedes, Núcleo Bandeirante/DF, CEP: 71732-070 [telefone: (61) 3597-2000, e-mail: dftek@dftek.com.br], neste ato, representada por seu sócio, **EANNES BARROS SOARES JÚNIOR**, portador do CPF *****.815.071-****, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei 14.133/21, o disposto no **PA 0008477/2022 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **reajustar** valor, **prorrogar** o prazo de vigência, **acrescer** valor e **alterar** a cláusula décima sexta do contrato inicial, que, por sua vez, tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, dos equipamentos que compõe o parque gráfico, com recurso financeiro registrado por aquisição de peças de reposição, firmado entre as partes em 05/04/2024, divulgado no Portal Nacional de Contratações Pública em 15/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - Cláusulas décima segunda, décima quarta, vigésima terceira e vigésima quarta do contrato inicial c/c art. 107, art. 124, I, b, e II e art. 125, todos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE - Por este Aditivo o valor do contrato fica reajustado em **4,83%** (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), com base na variação do IPCA/IBGE no período de **21/11/2023** a **20/11/2024**, representando um impacto financeiro anual de **R\$ 25.505,34** (vinte e cinco mil, quinhentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrado no Anexo I deste aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor anual do presente contrato, após o reajuste objeto desta cláusula, passa de R\$ 517.851,74 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 542.863,61** (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste constante deste Termo Aditivo são devidos a partir de **21/11/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO - Por este aditivo, a vigência do contrato inicial fica prorrogada e vigorará pelo período de **05/04/2025** a **05/04/2026**, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) anos, caso haja interesse da Administração, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACRÉSCIMO - Por este aditivo, o valor inicial atualizado do contrato fica acrescido em **3,59%** (três inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), que corresponde ao impacto financeiro total de **R\$ 19.495,05** (dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Após o acréscimo decorrente desta cláusula, o valor total do contrato passa de R\$ 542.863,61 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos) para **R\$ 562.358,66** (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrado no Anexo II deste termo aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo são devidos a partir da assinatura deste termo aditivo e da efetiva prestação do serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O acréscimo objeto desta cláusula decorre do aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo das horas do equipamento que se encontra no anexo II - Especificação do Objeto, item 2- IMPRESSORA OFF - SET - MARCA: KBA - MODELO: RÁPIDA 75 - SÉRIE 744124 - PLANA 4 CORES - PATRIMÔNIO 177393, do contrato inicial.

PARÁGRAFO QUARTO - O acréscimo objeto deste termo aditivo representa **3,59%** sobre o valor inicial do contrato, dentro dos limites legais, portanto.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Por este aditivo, fica alterada a redação da alínea "a", do inciso I, do parágrafo sétimo, da cláusula décima sexta do contrato inicial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) 0,5% (cinco décimos percentuais) pelo 1º (primeiro) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;"

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Permanecem inalterados o caput e as demais alíneas, incisos e parágrafos da cláusula décima sexta do contrato inicial.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A modificação constante dessa cláusula decorre da alteração da [Portaria GPR 75 de 14/01/2022](#) pela [Portaria GPR 1545 de 31/07/2024](#), que institui o valor da parcela em atraso para a base do cálculo da multa de mora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR - Por este aditivo, o valor do contrato fica estimado em **R\$ 562.358,66** (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para o período de **01 (um) ano**.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do instrumento correrá, no período de sua vigência, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União ao **CONTRATANTE**, no Elemento de Despesa 339039 / 339030, Subelemento 17 / 25, PTRES 168473 / 168473.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os créditos devidos à **CONTRATADA**, neste exercício, ficam garantidos pelas Notas de Empenho (ou seu reforço) n. 2025NE000180, de 03/02/2025, no valor de R\$ 400.000,00 e 2025NE00018120, de 03/02/2025, no valor de R\$ 55.247,69, à conta da Dotação Orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes ao contrato, decorrentes deste termo aditivo.

PARAGRAFO SEGUNDO - Caso existam parcelas da despesa a serem executadas no exercício subsequente, os créditos e respectivo empenho para atendê-las serão informados pela **SEOF** do **CONTRATANTE**, que os anexará processo administrativo da contratação, tão logo sejam emitidos.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir do primeiro dia útil seguinte ao de sua disponibilização Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, de 05/04/2024 (3621216), que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DIVULGAÇÃO - Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a divulgação deste aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei 14.133/21.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXO I

CÁLCULO DO REAJUSTE

PA 0008477/2022
Contrato 041/2024 - DFTEK Engenharia
Reajuste contratual, variação do IPCA/IBGE período de 21.11.2023 a 20.11.2024 = 4,83%
Efeitos financeiros a contar de 21.11.2024

REAJUSTE CONTRATUAL										
Planilha A										
ITEM	Especificação Detalhada do Serviço	CATSER	UNIDADE	VALOR CONTRATADO			VALOR REAJUSTADO		DIFERENÇA	
				QTD / HORAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)		
1	SISTEMA DE PRÉIMPRESSÃO PLATESETTER PARA GRAVAÇÃO E REVELADORA DE CHAPAS - SISTEMA DE PRÉREGISTRO - MARCA SCREEN MODELO PLATERITE 4300S - SERVIDOR (CPU E MONITOR) MARCA DELL - PATRIMÔNIO 139996.	27138	un.	24	674,16	16.179,84	706,72	16.961,28	781,44	
2	IMPRESSORA OFF - SET - MARCA XBA - MODELO RÁPIDA 75 - SÉRIE 744124 - PLANA 4 CORES - PATRIMÔNIO 177393.	27138	un.	60	1.239,79	74.387,40	1.299,67	77.980,20	3.592,80	
GRUPO	ITEM	Especificação Detalhada do Serviço	CATSER	UNIDADE	VALOR CONTRATADO			VALOR REAJUSTADO		DIFERENÇA
					Quantidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	
1	3	IMPRESSORA OFFSET - MARCA ADAST 725 PCU - PATRIMÔNIO 103993 <i>de até 3 minutos de duração</i>	27138	un.	48	846,17	40.616,16	887,04	42.577,92	1.961,76
	4	IMPRESSORA OFF - SET - MARCA: HAMADA - DESCRICAO: DUPL0 OFICIO - MODELO: STA - PATRIMÔNIO 155313	27138	un.	36	614,75	22.131,00	644,44	23.199,84	1.068,84
	5	IMPRESSORA TIPOGRÁFICA - MARCA RUKOV - PATRIMÔNIO 030035-00.	27138	un.	12	488,05	5.856,60	511,62	6.139,44	282,84
	6	IMPRESSORA TIPOGRÁFICA - MARCA CATU - PATRIMÔNIO 030038-00.	27138	un.	12	398,98	4.787,76	418,25	5.019,00	231,24
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 1						75.391,52		76.936,20	3.544,68
2	7	IMPRESSORA PLOTER DE RECORTE MOD: GX24 - MARCA ROLAND - PATRIMÔNIO 113238.	27138	un.	5	724,97	3.624,85	759,99	3.799,95	175,10
	8	IMPRESSORA PLOTTER - MARCA HP - MOD: DESIGNJET 5500 - PATRIMÔNIO 088372.	27138	un.	10	855,26	8.552,60	896,57	8.965,70	906,57
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 2						12.177,45		12.765,65	1.081,67
3	9	PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS - MARCA RICALL - PATRIMÔNIO 030013-00.	10120	un.	24	410,89	9.861,36	430,74	10.337,76	476,40
	10	MÁQUINA SELADORA DE PAPEIS - MARCA DALMAI - PATRIMÔNIO 062565-00.	5479	un.	18	450,39	8.107,02	472,14	8.498,52	391,50
	11	PERFURADORA INDUSTRIAL PARA PAPEL - MARCA NUMERGRAF - PATRIMÔNIO 088850.	5479	un.	6	374,30	2.245,80	392,38	2.354,28	108,48
	12	PERFURADORA ELÉTRICA INDUSTRIAL - MARCA PERURAMAX - PATRIMÔNIO 088861.	5479	un.	6	436,78	2.620,68	457,88	2.747,28	126,60
	13	GUILHOTINA INDUSTRIAL PARA PAPEL - MARCA GUARANI - PATRIMÔNIO 029584-00.	5479	un.	36	753,33	27.119,88	789,72	28.429,92	1.310,04
	14	DOBRADEIRA AUTOMÁTICA PARA PAPEL - MARCA A. ULDERICO ROSSI - MOLDELO T56 - SÉRIE 5 414 TP561117 - PATRIMÔNIO - 227212.	5479	un.	48	1.176,84	56.488,32	1.233,68	59.216,64	2.728,32
	15	ENCADERNADORA DE ESPIRAL DUPL0 ANEL MARCA RENG - PATRIMÔNIO 088876.	5479	un.	12	962,70	11.552,40	1.009,20	12.110,40	558,00
	16	ENCADERNADORA PARA BLOCAGEM - MARCA CPBOURG - PATRIMÔNIO 034250-00.	5479	un.	24	1.125,35	27.008,40	1.179,70	28.312,80	1.304,40
	17	ENCADERNADORA MANUAL PARA BROCHURA - MARCA RICALL - PATRIMÔNIO 058020-00	5479	un.	12	744,99	8.939,88	780,97	9.371,64	431,76
	18	PERFURADORA ELÉTRICA INDUSTRIAL PARA PAPEL - MARCA MONING - PATRIMÔNIO 259592-00.	5479	un.	8	682,36	5.458,88	715,32	5.722,56	263,68
	19	GUILHOTINA INDUSTRIAL PARA PAPEL - MARCA WOHLNBERG - PATRIMÔNIO 043184-00.	5479	un.	32	1.172,77	37.528,64	1.229,41	39.341,12	1.812,48
	20	MÁQUINA DE DOURAR - PATRIMÔNIO 029170-00.	5479	un.	3	443,90	1.331,70	465,34	1.396,02	64,32
	21	COMPRESSOR DE AR - MARCA SCHULZ - PATRIMÔNIO 08003-00.	2313	un.	3	458,84	1.376,52	481,00	1.443,00	66,48
	22	GRAMPEADOR INDUSTRIAL PARA TIPOGRAFIA - MARCA MIRUNA - PATRIMÔNIO 029589-00.	5479	un.	6	539,18	3.235,08	565,22	3.391,32	156,24
	23	FRAGMENTADOR A DE PAPEIS - MARCA KOSTAL - PATRIMÔNIO 127938.	5479	un.	5	948,55	4.742,75	994,36	4.971,80	229,05
	24	FRAGMENTADOR A DE PAPEIS - MARCA KOSTAL - PATRIMÔNIO 127939.	5479	un.	5	961,54	4.807,70	1.007,98	5.039,90	232,20
	25	SERILHADEIRA MICROSERILHA - MARCA BAUMHAK - PATRIMÔNIO 088882.	5479	un.	3	489,39	1.468,17	513,03	1.539,09	70,92
	26	RETRIFICA AFIAZADORA DE FACAS E FERRAMENTAS - MARCA JCV - PATRIMÔNIO 088558.	5479	un.	3	459,48	1.378,44	481,67	1.445,01	66,57
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 3						215.277,62		225.669,06	10.397,44
4	27	EMPLHADERA ELÉTRICA PATOLADA, MARCA PALETRANS, MODELO PT1645, SÉRIE: 1182508, PATRIMÔNIO TIDFT: 118930.	19402	un.	12	978,20	11.738,40	1.025,45	12.305,40	567,00
	28	EMPLHADERA ELÉTRICA PATOLADA, MARCA PALETRANS, MODELO PT1645, SÉRIE: 0735547, PATRIMÔNIO TIDFT: 193622.	19402	un.	12	978,46	11.741,52	1.025,72	12.308,64	567,12
	29	TRANSPALETE HIDRÁULICO, MANUAL MARCA ARTAMA, MODELO 3.000KG, PATRIMÔNIO TIDFT: 071.278.	19402	un.	6	930,83	5.584,98	975,79	5.854,74	269,76
	30	TRANSPALETE HIDRÁULICO, MANUAL MARCA PALETRANS, MODELO 3.000KG, PATRIMÔNIO TIDFT: 114539.	19402	un.	6	926,66	5.559,96	971,42	5.828,52	268,56
	31	TRANSPALETE HIDRÁULICO, MANUAL MARCA PALETRANS, MODELO 2.200 KG, PATRIMÔNIO TIDFT: 143987.	19402	un.	6	926,66	5.559,96	971,42	5.828,52	268,56
	32	TRANSPALETE HIDRÁULICO, MANUAL MARCA KOMAK, MODELO 3.000KG, PATRIMÔNIO TIDFT: 228242.	19402	un.	6	926,66	5.559,96	971,42	5.828,52	268,56
	33	EMPLHADERA MANUAL - MARCA: SAUR - MODELO: EM1500 - DESCRICAO: CAPACIDADE DE 1.500KG - PATRIMÔNIO 144541.	19402	un.	3	637,88	1.913,64	668,69	2.006,07	92,43
	34	EMPLHADERA ELÉTRICA - MARCA ELETRAC - DESCRICÃO TRACIONÁRIA - SÉRIE 201315308-PATRIMÔNIO 193505.	19402	un.	11	1.149,08	12.639,88	1.204,58	13.250,38	610,50
	35	EMPLHADERA ELÉTRICA - MARCA ELETRAC - DESCRICÃO TRACIONÁRIA - SÉRIE 201315308-PATRIMÔNIO 193504.	19402	un.	11	990,72	10.897,92	1.038,57	11.424,27	526,35
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 4						71.196,22		74.635,06	3.438,84
RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS										
Descrição						Recurso Previsto	Recurso reajustado	Diferença		
Equipamento de pré-impressão						7.700,00	8.071,91	371,91		
Equipamentos para impressão off-set 4 cores						3.447,15	3.613,65	166,50		
GRUPO 01 - Equipamentos para impressão off-set mono e bicromático						25.688,77	26.929,54	1.240,77		
GRUPO 02 - Equipamentos de plotagem						585,47	613,75	28,28		
GRUPO 03 - Equipamentos para acabamentos e equipamentos auxiliares à produção gráfica						13.979,16	14.654,35	675,19		
GRUPO 04 - Equipamentos de transporte						3.847,14	4.032,96	185,82		
Total de recursos para aquisição de peças						55.247,69	57.916,16	2.668,47		
VALOR GLOBAL ANUAL						517.851,74	542.863,61	25.011,87		

ANEXO II

CÁLCULO DO ACRÉSCIMO

PA 0008477-2022
Contrato 041/2024 - DITEK Engenharia
Acréscimo contratual

Acréscimo Quantitativo
Efeitos a contar da assinatura do termo aditivo com a efetiva prestação dos serviços
Planilha B

ITEM	Especificação Detalhada do Serviço	CATSER	UNIDADE	QTD /HORAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QTD /HORAS	VALOR TOTAL (R\$)	QTD /HORAS	VALOR TOTAL (R\$)	
1	SISTEMA DE PRÉIMPRESSÃO PLATESETTER PARA GRAVAÇÃO E REVELADORA DE CHAPAS - SISTEMA DE PRÉREGISTRO - MARCA SCREEN MODELO PLATERITE 4300S - SERVIDOR (CPU E MONITOR) MARCA DELL - PATRIMÔNIO 139996.	27138		24	706,72	16.961,28	-	-	24	16.961,28	
ITEM	Especificação Detalhada do Serviço	CATSER	UNIDADE	VALOR CONTRATADO			CUSTO DO ACRÉSCIMO		VALOR APÓS ACRÉSCIMO		
				Quantidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Quantidade	VALOR TOTAL (R\$)	Quantidade	VALOR TOTAL (R\$)	
2	IMPRESSORA OFF - SET - MARCA:KBA - MODELO: RÁPIDA 75- SÉRIE 744124 - PLANA 4 CORES - PATRIMÔNIO 177393.	27138	un.	60	1.299,67	77.980,20	15	19.495,05	75	97.475,25	
GRUPO	ITEM	Especificação Detalhada do Serviço	CATSER	UNIDADE	VALOR CONTRATADO			CUSTO DO ACRÉSCIMO		VALOR APÓS ACRÉSCIMO	
					Quantidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Quantidade	VALOR TOTAL (R\$)	Quantidade	VALOR TOTAL (R\$)
1	3	IMPRESSORA OFFSET - MARCA ADAST 725 PCU - PATRIMÔNIO 003993 de até 3 minutos de duração	27138	un.	48	887,04	42.577,92	-	-	48	42.577,92
	4	IMPRESSORA OFF - SET - MARCA: HAMADA - DESCRIÇÃO: DUPLD OFÍCIO - MODELO: STA - PATRIMÔNIO 155313	27138	un.	36	644,44	23.199,84	-	-	36	23.199,84
	5	IMPRESSORA TIPOGRÁFICA - MARCA RUKOV - PATRIMÔNIO 020035 -00.	27138	un.	12	511,62	6.139,44	-	-	12	6.139,44
	6	IMPRESSORA TIPOGRÁFICA - MARCA CATU - PATRIMÔNIO 030038 -00.	27138	un.	12	418,25	5.019,00	-	-	12	5.019,00
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 1						76.936,20		-		76.936,20
2	7	IMPRESSORA PLOTTER DE RECORTE MOD: GX24 - MARCA ROLAND - PATRIMÔNIO 113238.	27138	un.	5	759,99	3.799,95	-	-	5	3.799,95
	8	IMPRESSORA PLOTTER - MARCA HP - MOD: DESIGNJET 5500 - PATRIMÔNIO 088372.	27138	un.	10	896,57	8.965,70	-	-	10	8.965,70
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 2						12.765,65		-		12.765,65
3	9	PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS - MARCA RICALL - PATRIMÔNIO 030013 -00.	10120	un.	24	430,74	10.337,76	-	-	24	10.337,76
	10	MAQUINA SELADORA DE PAPEIS - MARCA DALMAK - PATRIMÔNIO 082565 -00.	5479	un.	18	472,14	8.498,52	-	-	18	8.498,52
	11	PERFURADORA INDUSTRIAL PARA PAPEL - MARCA NUMERGRAF - PATRIMÔNIO 088850.	5479	un.	6	392,18	2.354,28	-	-	6	2.354,28
	12	PERFURADORA ELÉTRICA INDUSTRIAL - MARCA PERURAMAX - PATRIMÔNIO 088881.	5479	un.	6	457,88	2.747,28	-	-	6	2.747,28
	13	GUILHOTINA INDUSTRIAL PARA PAPEL - MARCA GUARANÁ - PATRIMÔNIO 029584 -00.	5479	un.	36	789,72	28.429,92	-	-	36	28.429,92
	14	DOBRADEIRA AUTOMÁTICA PARA PAPEL - MARCA A. ULDERICO ROSS - MODELO T56 - SÉRIE 5 414 Nº561117 - PATRIMÔNIO - 227212	5479	un.	48	1.233,68	59.216,64	-	-	48	59.216,64
	15	ENCADERNADORA DE ESPIRAL DUPLD ANEL MARCA BENZ - PATRIMÔNIO 088878.	5479	un.	12	1.009,20	12.110,40	-	-	12	12.110,40
	16	ENCADERNADORA PARA BLOCAJEM - MARCA CPOBORG - PATRIMÔNIO 034250 -00.	5479	un.	24	1.179,70	28.312,80	-	-	24	28.312,80
	17	ENCADERNADORA MANUAL PARA BROCHURA - MARCA RICALL - PATRIMÔNIO 058020 -00	5479	un.	12	780,97	9.371,64	-	-	12	9.371,64
	18	PERFURADORA ELÉTRICA INDUSTRIAL PARA PAPEL - MARCA MOING - PATRIMÔNIO 29592 -00.	5479	un.	8	715,32	5.722,56	-	-	8	5.722,56
	19	GUILHOTINA INDUSTRIAL PARA PAPEL - MARCA WOHLTENBERG - PATRIMÔNIO 042184 -00.	5479	un.	32	1.229,41	39.341,12	-	-	32	39.341,12
	20	MAQUINA DE DOURAR - PATRIMÔNIO 029170 -00.	5479	un.	3	465,34	1.396,02	-	-	3	1.396,02
	21	COMPRESSOR DE AR - MARCA SCHULZ - PATRIMÔNIO 19803 -00.	2313	un.	3	481,00	1.443,00	-	-	3	1.443,00
	22	GRAMPEADOR INDUSTRIAL PARA TIPOGRAFIA - MARCA MIRUNA - PATRIMÔNIO 029589 -00.	5479	un.	6	565,22	3.391,32	-	-	6	3.391,32
	23	FRAGMENTADOR A DE PAPEIS - MARCA KOSTAL - PATRIMÔNIO 127938.	5479	un.	5	994,36	4.971,80	-	-	5	4.971,80
	24	FRAGMENTADOR A DE PAPEIS - MARCA KOSTAL - PATRIMÔNIO 127939.	5479	un.	5	1.007,98	5.039,90	-	-	5	5.039,90
	25	SERBILHADORA MICROSERBILHA - MARCA BAUMHAK - PATRIMÔNIO 088882.	5479	un.	3	513,03	1.539,09	-	-	3	1.539,09
	26	RETIFICA AFIAZADORA DE FASCAS E FERRAMENTAS - MARCA JCV - PATRIMÔNIO 088558.	5479	un.	3	481,67	1.445,01	-	-	3	1.445,01
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 3						225.669,06		-		225.669,06
4	27	EMPLHADERA ELÉTRICA PATOLADA, MARCA PALETRANS, MODELO PT1640, SÉRIE: 1182508, PATRIMÔNIO TIDF: 138930.	19402	un.	12	1.025,45	12.305,40	-	-	12	12.305,40
	28	EMPLHADERA ELÉTRICA PATOLADA, MARCA PALETRANS, MODELO PT1640, SÉRIE: 0735547, PATRIMÔNIO TIDF: 188622.	19402	un.	12	1.025,72	12.308,64	-	-	12	12.308,64
	29	TRANSPALETE HIDRÁULICO, MANUAL MARCA ARTAMA, MODELO 3.000KG, PATRIMÔNIO TIDF: 071 278.	19402	un.	6	975,79	5.854,74	-	-	6	5.854,74
	30	TRANSPALETE HIDRÁULICO, MANUAL MARCA PALETRANS, MODELO 3.000KG, PATRIMÔNIO TIDF: 114539.	19402	un.	6	971,42	5.828,52	-	-	6	5.828,52
	31	TRANSPALETE HIDRÁULICO, MANUAL MARCA PALETRANS, MODELO 2.200 KG, PATRIMÔNIO TIDF: 143987.	19402	un.	6	971,42	5.828,52	-	-	6	5.828,52
	32	TRANSPALETE HIDRÁULICO, MANUAL MARCA KOMAK, MODELO 3.000KG, PATRIMÔNIO TIDF: 228242.	19402	un.	6	971,42	5.828,52	-	-	6	5.828,52
	33	EMPLHADERA MANUAL - MARCA: SAUR - MODELO: EMS1500 - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 1.500KG - PATRIMÔNIO 144841.	19402	un.	3	668,69	2.006,07	-	-	3	2.006,07
	34	EMPLHADERA ELÉTRICA - MARCA ELETAC - DESCRIÇÃO TRACIONÁRIA - SÉRIE 20315308- PATRIMÔNIO 393505.	19402	un.	11	1.204,58	13.250,38	-	-	11	13.250,38
	35	EMPLHADERA ELÉTRICA - MARCA ELETAC - DESCRIÇÃO TRACIONÁRIA - SÉRIE 20315308- PATRIMÔNIO 393504.	19402	un.	11	1.038,57	11.424,27	-	-	11	11.424,27
	VALOR GLOBAL DO GRUPO 4						74.635,06		-		74.635,06
RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS											
Descrição							Recurso Previsto	Recurso Acréscimo	Recurso Previsto		
Equipamento de pré-impressão							8.071,91	-	8.071,91		
Equipamentos para impressão off-set 4 cores							3.613,65	-	3.613,65		
GRUPO 01 - Equipamentos para impressão off-set mono e bicromático							26.929,54	-	26.929,54		
GRUPO 02 - Equipamentos de plotagem							613,75	-	613,75		
GRUPO 03 - Equipamentos para acabamentos e equipamentos auxiliares à produção gráfica							14.654,35	-	14.654,35		
GRUPO 04 - Equipamentos de transporte							4.032,96	-	4.032,96		
Total de recursos para aquisição de peças							57.956,16	-	57.956,16		
VALOR GLOBAL ANUAL							542.863,61	18.495,05	562.358,66		
							Variação Total do Acréscimo		3,39%		



Documento assinado eletronicamente por **EANNES BARROS SOARES JÚNIOR, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior, Desembargador Presidente**, em 05/02/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4219926** e o código CRC **C9CEDFBA**.